



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 25/2021

**Concede gozo parcial de Licença Prêmio à funcionária LAÍS MARIOTTO JUBRAN.**

A Mesa da Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e dentro do que faculta o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município (Lei nº 2.093/92), e na Lei 3.036/2011;

- Considerando que a funcionária Lais Mariotto Jubran no mês de Abril de 2019 recebeu em pecúnia 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2018, conforme Ato da Mesa da Câmara Municipal de Chavantes nº 08/2019, de 09 de Abril de 2019.


## RESOLVE


**Artigo 1º** - Conceder o gozo de 02 (dois) dias de Licença Prêmio nos dias 13 e 14 de Janeiro de 2022 à **LAÍS MARIOTTO JUBRAN**, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Chavantes, referente ao período aquisitivo de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2018.

**Artigo 2º** - Os 38 (trinta e oito) dias restantes da Licença Prêmio serão usufruídos em datas oportunas, a serem agendadas conforme o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município.

**Artigo 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Chavantes, 13 de Dezembro de 2021.

  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente

  
**MICHELE BATISTA DO NASCIMENTO LOPES**  
1ª Secretária